



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
CONVITE Nº 003/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CONVITE Nº 003/2022**, Processo Licitatório nº 013/2022, que teve como objeto a Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços técnicos especializados de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização em todo madeiramento, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas dos prédios da Prefeitura Municipal de Moreilândia, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência desse processo.
- ADJUDICAR** o objeto da **CONVITE Nº003/2022** à empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA-MEI**, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.030.953/0001-20, com o valor global **R\$ 152.772,14(cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)**, Conforme Itens Abaixo:

01	PREFEITURA	M ²	2.112,00	R\$ 5,12
02	GARAGEM	M ²	1.620,00	R\$ 5,12
03	CENTRO PEDRO JUSTINO	M ²	608,00	R\$ 5,12
04	CONSELHO TUTELAR	M ²	144,00	R\$ 5,12
05	EESCOLA ML. SANTA TEREZINHA	M ²	2.610,00	R\$ 5,12
06	CRECHE JOSÉ ALVES DE MARIA	M ²	2.835,00	R\$ 5,12
07	CRECHE SORRISO DA CRIANÇA	M ²	2.665,00	R\$ 5,12
08	ESCOLA ML. OLIMPIO XAVIER	M ²	597,00	R\$ 5,12
09	ESCOLA ML. JOÃO FERREIRA LOPES	M ²	315,00	R\$ 5,12
10	ESCOLA ML. LAURA BEZERRA	M ²	1.000,00	R\$ 5,12
11	CRECHE MAMÃE SOSSÊGO	M ²	251,02	R\$ 5,12
12	USF JOSÉ CÍCERO DE MELO	M ²	0,00	R\$ 5,12
13	USF SANTA TEREZINHA	M ²	0,00	R\$ 5,12
14	USF SANTA LUZIA	M ²	0,00	R\$ 5,12
15	USF SANTO EXPEDITO	M ²	0,00	R\$ 5,12
16	USF PEDRO TAVEIRA	M ²	0,00	R\$ 5,12
17	USF JOSÉ QUEIROZ PARENTE	M ²	0,00	R\$ 5,12



18	POLICLINICA	M ²	750,00	R\$ 5,12
19	FARMÁCIA MUNICIPAL	M ²	600,00	R\$ 5,12
20	SECRETARIA DE SAÚDE	M ²	1.820,00	R\$ 5,12
21	SCFV	M ²	1.300,00	R\$ 5,12
22	CRAS	M ²	450,00	R\$ 5,12
23	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	M ²	608,00	R\$ 5,12

3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia- PE, 25 de maio de 2022.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL